



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.632

Resolve sobre afastamento integral do Prof.
Sérgio Evangelista Silva para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária, realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003287/2015-10 e no parecer do relator desta matéria,

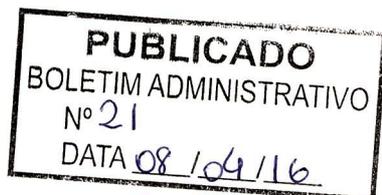
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a suspensão temporária do afastamento integral do **Prof. Sérgio Evangelista Silva**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção (DENNP) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

Art. 2º. Aprovar o afastamento integral do **Prof. Sérgio Evangelista Silva**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção (DENNP) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), para realizar estágio pós-doutoral no Instituto Superior de Economia e Gestão, em Lisboa, Portugal, no período de 22 de maio a 06 de junho deste ano, com ônus limitado para UFOP, sem prejuízos das atividades acadêmicas.

Art. 3º. A partir de 23 de maio deste ano, esse docente permanece em regime de afastamento integral no país para continuidade do seu doutorado na UFMG até 31 de julho de 2016.

Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente